



PROCESSO : 0008213-46.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO 5527/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 210/2023 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento, ressalvada a manifestação quanto à aplicabilidade da dispensa eletrônica;

Considerando, ainda, que os esforços para realização da dispensa eletrônica, associados ao baixo risco de sobrepreço - e à baixa expressividade, se ocorrer -, impõem olhar diferenciado nas instruções dessa natureza, para que não se adotem medidas de instrução na contramão da eficiência administrativa e/ou dos riscos identificados:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a contratação dos serviços de encadernação do "clipping", referente às matérias publicadas na imprensa sergipana correspondentes a atos e fatos envolvendo o TRE-SE, nos termos da Solicitação de Contratação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1371192 e 1379428, nessa ordem), junto à empresa EDSON SÁ SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COBRANÇA LTDA, CNPJ 10.540.605/0001-29, no **valor global de R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 07/06/2023, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1383865** e o código CRC **9D45E226**.